

1189

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

Que entre si celebram, de um lado, a **PREVCON - PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, sediada na Avenida Padre Leonardo, nº. 04, Centro, em Congonhas/MG, CEP 36.415-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.771.208/0001-16, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Maria Gorete Freitas Paes Pinto, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ de nº. 00.604.122/0001-97, sediada na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, em Uberlândia/MG, CEP 38.400-112, neste ato representada pelo Sr. Bruno Roland Melo, Gerente Regional, portador do CPF 034.156.096-00 e do RG MG-10.142.332 681.639 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 65, § 1º. da Lei Federal nº 8.666/1993 e contrato firmado no Processo Administrativo nº 001/2015, que regerá pelas condições e cláusulas a seguir, mantidas as demais cláusulas dispostas no Contrato acima identificado:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE ITEM:

A Cláusula Quinta do contrato epigrafado será acrescida do seguinte item:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.10 – A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE a importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), correspondente à emissão do Cartão Especial de Natal, autorizado pela Lei Municipal nº 3.562, de 16/12/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.275, de 18/12/2015, para 06 (seis) servidores, cujo valor será transferido pelo Departamento de Contabilidade da CONTRATANTE.

Maria Gorete Freitas P. Pinto
Maria Gorete Freitas P. Pinto
Diretora Presidente
Prevcon

Suzanna P. Pereira
Suzanna Pimenta Ferreira
Diretora Jurídica / Previdenciária
OAB MG 72811
PREVCON

Bruno Roland Melo

50

9190

E por estarem as partes justas e contratadas, de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Congonhas, 21 de dezembro de 2015.

MGFPinto
Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

Bruno Melo
Bruno Melo
Gerente Regional da TRIVALENTES ADMINISTRAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. *Paula* 020.785.236-15
2. *SP* 094.731.076-25

Nome: GILCEIA ROSÁRIA BARRETO Nome: SHEILA V. OLIVEIRA PAIVA
CPF: 520.785.236-15 CPF: 094.731.076-25

Surama Pimentel Ferreira
Surama Pimentel Ferreira
Diretora Jurídica / Previdenciária
OAB MG 72811
PREVCON

Paula *SP*